



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

**PORTARIA Nº 178, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei nº 1.493/2001. Janaúba/MG, 09/10/2023.*

**ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 085, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO DE JANAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar a Ementa da Portaria Municipal nº 085, de 25 de abril de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“DISPÕE SOBRE O REPASSE FINANCEIRO ÀS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.”**

**Art. 2º** - Alterar o art. 1º, da Portaria Municipal nº 085, de 25 de abril de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**“Art. 1º** - Repassar à **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA**, CNPJ 180.993.25/0001-39, à título de auxílio financeiro o valor de R\$ 576.628,77 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), nos termos da Portaria GM/MS 096/2023”.

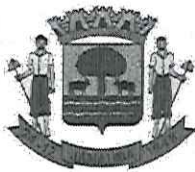
**Leia-se:**

**“Art. 1º** - Repassar à **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA – HOSPITAL FUNDAJAN**, CNPJ 18.099.325/0001-39, à título de auxílio financeiro, o valor de R\$ 576.656,86 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e À **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANAÚBA – APAE**, CNPJ 25.210.881/0001-04, o valor de R\$ 189.191,61 (cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos), nos termos da Portaria GM/MS

Assessoria Jurídica  
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024  
Seção de Legislação  
1

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672  
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

096/2023”, através da Dotação Orçamentária:  
09.09.01.010.302.0011.2122.3.3.50.41.00 – Ficha: 850 –  
Fonte: 1600000000.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba, MG, 09 de outubro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE  
SANTOS:51799081672 APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES ANTOS**  
Prefeito do Município de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

*Este documento foi publicado nos quadros  
de aviso da PMJ, nos termos da Lei nº  
1.493/2001. Janaúba/MG, 09/10/2023.*

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

2